

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

## ATA Nº 14/2024/CMVJ/CCJRFDS

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – Presidente (Progressistas), Luis Carlos Souza - Nego da Gaita (PDT) – Relator e o Vereador Marcos Antônio Moura - Vice-Presidente da Comissão. Presente as Servidoras: Rosana Sigueira e Ariane Rodrigues.

Em pauta para deliberação, os seguintes Projetos de Lei:

**Projeto de Lei nº 4.784/2024-** Proíbe o Município de Jóia/RS contratar empresas de coordenadores de campanha ou de líderes partidária, de autoria do Vereador Marcos Antonio Moura — PSDB.

O Relator opinou por **parecer jurídico**, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

**Projeto de Lei nº 4.788/2024-** Autoriza o repasse de recursos financeiros a título de contrapartida ao consórcio CISA, de autoria do Prefeito de Jóia.

O Relator opinou por favorável, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Foi suspensa a reunião para término da ata.

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião as 14 horas e 15 minutos e, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

VEREADORÁ ROSA MARÍA DEZORDI LASSEN

Presidente

VER. LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA

Relator

Marcos A Mouro VER. MARCOS ANTONIO MOURA

Vice-Presidente